



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular nº 168/2019 – GESTOREMREDE/SEDUC

Recife, 21 de junho de 2019.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
DO RECIFE**

Relembramos o Ofício Circular nº 156/2019 – GESTOREMREDE/SEDUC, salientando a importância da análise e cumprimento do fluxo estabelecido através do **Busca Ativa Recife**, que objetiva promover a diminuição da evasão e infrequência dos estudantes da Rede de Ensino, através da realização do controle, bem como, de providências cabíveis em relação a essas ausências.

Informamos que, a partir desta data, o arquivo “Planilha de notificação por ausências contínuas” deve ser encaminhado para o e-mail [buscaativa.recife@gmail.com](mailto:buscaativa.recife@gmail.com), impreterivelmente em todas as sextas-feiras, com os dados da semana acompanhada. Acrescentamos ainda que, caso a unidade não possua alunos com 2 (duas) faltas ou mais, não é necessário encaminhar e-mail notificando tal acontecimento.

Certos da compreensão e colaboração de todos, desde já agradecemos, apresentando nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**MARIA COSTA**

Diretora Executiva de Gestão da Rede  
Secretaria de Educação